



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 17/2026, 5 de Fevereiro de 2026

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 2860/2025.


DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
001 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
001.01.031.0028.20001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Cód. Reduzido 8		
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.0000000.010	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	32.000,00
Cód. Reduzido 19		
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.0000000.010	RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS	130.000,00
	SUBTOTAL	162.000,00
TOTAL		162.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
001 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
001.01.031.0028.20001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Cód. Reduzido 22		
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.0000000.010	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	162.000,00
	SUBTOTAL	162.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE
GABINETE DO PREFEITO(A)

TOTAL

162.000,00

Art. 3º. Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNOORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.


EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

05/02/2026